



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1956

Eleva os vencimentos do Diretor da
Secretaria da Câmara.

A Câmara Municipal de Barra Bonita resolve:

Art. 1º - Ficam elevados de duas letras os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mas os seus efeitos retroagirão a 1º de agosto de 1956, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 4 de Dezembro de 1956.

O PRESIDENTE:



Dr. Orlando Lopes

O 2º SECRETÁRIO, no exercício
da 1ª Secretaria:



Elpidio Chacon